

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2806 / 2021

“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro no valor máximo de R\$2.000,00 (dois mil reais) a bailarina Samyra dos Santos Palmieri que irá representar o Município de Caxambu/MG no Festival de Dança de Joinville/SC – 2021, que ocorrerá em Joenville/SC, que servirá para custear o transporte, hospedagem e alimentação da bailarina Samyra dos Santos Palmieri, inscrita no CPF sob o nº174.939.397-21, portadora do RG nº MG-20.277.507 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alice Junqueira de Azevedo, nº210, Jardim Alice, neste Município para participação no evento.

Art. 2º - O Município de Caxambu firmará Termo de Convênio com a bailarina, representada por seu responsável legal, em que constarão as obrigações da mesma de representar o Município de Caxambu no evento e prestar contas das atividades desenvolvidas no evento e das despesas, a ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno, ao Departamento de Controle Interno do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

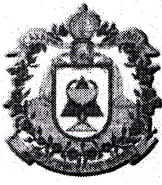
Caxambu-MG, 08 de outubro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino aras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram, de um lado, **SAMYRA DOS SANTOS PALMIERI**, inscrita no CPF sob o nº174.939.397-21, portadora do RG nº MG-20.277.507 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alice Junqueira de Azevedo, nº210, Jardim Alice, neste ato representada por sua genitora, **ERICKA NOGUEIRA PALMIERI**, inscrita no CPF sob o nº 857.284.546-15 e portadora do RG nº 38.261.502-5 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alice Junqueira de Azevedo, nº210, Jardim Alice, neste Município, de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAXAMBU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.870/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Diogo Curi Haegen, doravante designado simplesmente por MUNICÍPIO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo tem por objetivo repasse de auxílio financeiro para custeios de despesas transporte, hospedagem e alimentação da bailarina Samyra dos Santos Palmieri para participação do Festival de Dança de Joinville/SC – 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Município concederá auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

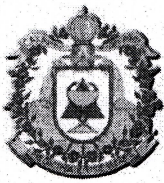
CLÁUSULA TERCEIRA: O referido repasse será pago em parcela única devendo o atleta prestar contas no prazo de 30 dias após retorno do evento, sendo que, em caso de não utilização total da verba, a mesma está obrigada a devolver aos cofres públicos a diferença.

CLÁUSULA QUARTA: A Bailarina deverá durante o evento promover e representar o Município de Caxambu/MG, mencionando Caxambu/MG.

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

2

lp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir eventuais dúvidas emergentes do presente Termo de Compromisso, quando não resolvido administrativamente, as partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Caxambu, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Caxambu, de de 2021.

Município de Caxambu

Diogo Curi Hauegen

Samyra dos Santos Palmieri
Representante legal - Ericka Nogueira Palmieri

Testemunha
Nome
CPF

Testemunha
Nome
CPF